

COMITÊ DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU

ATA DE REUNIÃO

Data: 07.04.2017
Local: Sala 307-A do Prédio Sede
Presenças: Juízes **Clocemar** Lemes Silva, **Raquel** Hochmann de Freitas, **Carolina** Hostyn Gralha e **Tiago** Malmann Sulzbach; servidores Luiz **Eduardo** de Freitas, **Leandro** Ribeiro Rucks, **Aldo** da Silva Jardim e **Ruy** Bittencourt de Almeida Neto.
Secretário: Igor Ferraz Freiburger (AGE)
Horário: 14h10min – 15h00min

Aos treze dias de março de 2017, reuniu-se o Comitê de Priorização do Primeiro Grau do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. O coordenador substituto, **Juiz Clocemar**, abriu os trabalhos mencionando os dois itens da pauta: a proposta de redução do horário de atendimento externo e a pesquisa de saúde promovida pelo SINTRAJUFÉ. Sobre a proposta de redução do horário de atendimento das unidades judiciárias, Luiz Eduardo informou que estavam aguardando dados estatísticos e que o levantamento da ASSTECO confirmou o aumento de produtividade durante redução de horário em 2016. Lembrou haver recomendação da Juíza Andréa para, antes de tomar qualquer medida, falar com a Administração porque haverá resistência da OAB. O Juiz Clocemar questionou se a AMATRA não deve se posicionar sobre a redução de horário. A Juíza Carolina, que representa AMATRA, disse que nunca se discutiu o tema na entidade, mas apontou que na Secretaria da Vara a redução é visivelmente salutar. O Comitê debateu o tema, restando decidido que, tendo em vista o resultado do levantamento, agendarão reunião com a Administração. A Juíza Carolina sugeriu realizar consulta virtual dos juízes sobre o tema. O Comitê propôs que a AMATRA, o SINTRAJUFÉ e o CODITRA consultem seus representados sobre a viabilidade da proposta, ficando todas as entidades autorizadas a utilizar os dados apresentados pela ASSTECO. Luiz Eduardo propôs começar o horário de atendimento mais cedo, passando o Comitê a debater o novo recurso do PJe-JT, CLE, que permite inserir no sistema processos físicos digitalizados, restando registrado que a quantidade de processos físicos ativos é mínima atualmente. Leandro sugeriu a elaboração de provimento definindo quais peças vão para o CLE do PJe-JT. Os presentes debateram a conveniência de se regravar o procedimento,

Apoio e Documentação: Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais

E-mail: age@trt4.jus.br

Telefone: (51)3255-2265

Documento validado eletronicamente

com Luiz Eduardo, Leandro e Ruy defendendo uma normatização para evitar margem de interpretação, ao passo que o Juiz Clocemar defendeu que o magistrado defina as peças a serem digitalizadas. Aldo relatou reclamação de advogado sobre algumas peças não digitalizadas, o que foi debatido. A proposta do Comitê foi por encaminhar regulamentação para padronizar procedimento, com a sugestão dos Juízes Carolina e Clocemar e do servidor Aldo para que a padronização seja limitada a se abrir com o número do processo e uma certidão na CLE. Na sequência, o Juiz Clocemar apresentou sugestão que recebeu no sentido de que o servidor que é Técnico Judiciário e assuma como Analista Judiciário tenha preferência para permanecer na unidade em que já está. O Comitê debateu a validade do mecanismo. Quanto à Pesquisa de Saúde do Sintrajufe, os presentes apuraram que não há o que antecipar por ora, devendo-se aguardar a conclusão do estudo. Deliberaram aguardar resultado da pesquisa do Sindicato para melhor debater a matéria, de forma que a discussão fica agendada para a reunião ordinária do mês de maio. Após, Eduardo apresentou demanda quanto ao notebook funcional dos diretores de secretaria, solicitando que, em vez de ser recolhido o equipamento, seja cedido ao assistente do Diretor ou servidor que atua sob teletrabalho. O Juiz Clocemar votou contra a ideia em razão dos argumentos ouvidos da Natacha sobre a ausência de garantia e impossibilidade de manutenção. Ruy sugeriu levar a questão para o comitê do teletrabalho. **Para melhor deliberar sobre a proposta, o Comitê encaminhará consulta técnica à SETIC quanto aos efeitos de tal medida.** O Juiz Tiago relatou reclamações sobre a Comissão de Movimentação de Servidores, sob a arguição de que os juízes não podem se manifestar sobre as suas decisões. O Juiz Clocemar esclareceu que a Comissão apenas opina e a Presidência eventualmente decide em sentido contrário, informando ainda que juízes não podem recusar designações de servidores. Suscitados por Leandro, os presentes debatem a validade do sistema de avaliação, apontando inadequações. Ruy criticou a falta de diálogo com o servidor quanto aos critérios de avaliação, com Eduardo ponderando acreditar que isso é minoritário. Após debate, **o Comitê encaminha proposta para que os formulários de avaliação de desempenho sejam atualizados quanto às tarefas, principalmente em virtude da nova realidade trazida pelo PJe-JT. Ruy ressaltou que o Comitê não tratou da previsão orçamentária do primeiro grau, que fica na pauta para a próxima reunião, quando serão apresentados os dados do orçamento para 2018, ou, pelo menos, os esboços iniciais dessa peça.** Sem outros assuntos, a reunião foi encerrada. Ata redigida pelo servidor Igor Ferraz Freiberger, analista judiciário lotado na Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais, e encaminhada eletronicamente para validação~~~~~